



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.501, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Cajamar, no Distrito de Jordanésia, necessário à implantação do Coletor Tronco de Esgotos Cristais I Ø500mm (PV-65 ao PV-66), integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Considerando a solicitação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por meio do Ofício EM-1.21.743/25, quanto a expedição de Decreto, declarando de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, o imóvel identificado pelo Cadastro SABESP nº 0412/A, localizado no Distrito de Jordanésia, necessário para a implantação das obras do Coletor Tronco de Esgotos Cristais I Ø500mm (PV-65 ao PV-66), integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 4ª Etapa, que instrui os autos do Processo Administrativo nº 662/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir caracterizado, constituindo área total de 409,84m² (quatrocentos e nove metros quadrados e oitenta e quatro centésimos de metro quadrado), localizado na Av. Pedro Celestino Leite Penteado, 501, Bairro dos Cristais, Distrito de Jordanésia, devido a implantação das obras do Coletor Tronco de Esgotos Cristais I Ø500mm (PV-65 ao PV-66), integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 4ª Etapa, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº EMQ-702/24 e respectivo memorial descritivo, que consta pertencer a Schilman & Mazza Participações LTDA, constante do Cadastro nº 0412/A, a saber:

“IMÓVEL: Faixa de terras que grava UM PRÉDIO INDUSTRIAL, sob nº 501, à Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, com seu respectivo terreno desmembrado da Gleba nº 05, competente da Gleba “H”, no local denominado Sítio Taboão, Bairro dos Cristais, na cidade e distrito de Jordanésia, município de Cajamar, comarca de Jundiá (SP), identificado pela Matrícula 52.290 do 2º C.R.I. de Jundiá-SP, representado no desenho SABESP EMQ-702/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Estrada Municipal para Franco da Rocha, atual Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, na divisa com a propriedade de José de Barros, daí, segue pela referida divisa por 45,31m até o ponto aqui designado "2"; deflete à esquerda com ângulo interno de 98°32'12" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,98m até o ponto aqui designado "3"; deflete à esquerda com ângulo interno de 85°55'18" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 48,36m até o ponto aqui designado "4"; deflete à esquerda com ângulo interno de 75°35'47" e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal para Franco da Rocha, atual Avenida Pedro Celestino Leite Penteado por 10,82m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 99°56'43", encerrando uma área de 409,84m².”

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 2

Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.502, DE 21 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida na Lei Complementar nº 249, de 27 de fevereiro de 2025, para a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memo SMDUE – DAA 069/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 146/2025, quanto a prorrogação, por igual período, do prazo estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 249, de 27 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Cajamar, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 249, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.555, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica cedida a servidora pública ALESSANDRA SOUZA CITRANGULO - R.E. 13.430, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para prestar serviços na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí, nos termos do Convênio nº 18/2022 para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.652, de 12 de agosto de 2016.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação

PORTARIA Nº 1.556, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica cedida a servidora pública MAGALI GOMES DA COSTA RAMOS - R.E. 13.382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para prestar serviços na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí, nos termos do Convênio nº 18/2022 para cessão



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 3

de servidores, celebrado entre o Município e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.652, de 12 de agosto de 2016.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação.

PORTARIA Nº 1.557, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 22/05/2025, o senhor ANTONIO ROMEU MARQUES SOLDADO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.081.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.558, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 22/05/2025, o senhor DAVID DOS SANTOS GOMES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.972.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.559, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 22/05/2025, o senhor GETULIO YUZO OKUMA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.474.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 1.560, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 22/05/2025, a senhora JULIANA MARTELI MACHADO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.087.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 1.561, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 22/05/2025, a senhora LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.876.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 1.562, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 22/05/2025, o senhor PAULO HENRIQUE LOPES RATO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.073.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Referência nº 11 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.563, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 22/05/2025, a senhora PRISCILA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.526.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE CULTURAL, Referência nº 6 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.564, DE 21 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 4

Fica exonerado o senhor JOÃO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.178.xxx-x, nomeado pela Portaria nº 825, de 14 de abril de 2025, por não ter entrado em exercício no prazo estabelecido, com fundamento no inciso II, do § 1º do artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações.

PORTARIA Nº 1.565, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica revogada a Portaria nº 806, de 14 de abril de 2025, que trata da nomeação da senhora ALINE DA SILVA MEDEIROS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.533.xxx-x, ao cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Concurso Público nº 01/2024, em razão do não comparecimento para posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 1.566, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeada a senhora RENATA APARECIDA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 25.740.xxx-x, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de Articulador de Políticas Públicas da Igualdade Racial, Nível Remuneratório CC-I, subordinado ao Chefe do Poder Executivo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.567, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Fica retificada e ratificada Portaria nº 1.428, de 30 de abril de 2025, para especificamente em sua epígrafe, onde se lê "...a servidora Sheila Adriana Batista Tomas...", leia-se "...a servidora Ana Patrícia Mousinho Naurosk...", retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.568, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Fica nomeada, a partir de 22/05/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora CLAUDIA FRÖES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.235.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.569, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Fica nomeado, a partir de 22/05/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, o senhor THIAGO DE LIMA COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.146.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 1.570, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 22/05/2025, a senhora JOYCE NUNES SOUZA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.467.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.571, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica contratada, a partir de 22/05/2025, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 30.419.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.572, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica contratado, a partir de 22/05/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor DARIO PEREIRA SENA, portador da Cédula de Identidade R.G. 47.872.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.573, DE 21 DE MAIO DE 2025

Fica contratada, a partir de 22/05/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora RITA DE CÁSSIA ROSSIN SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. 11.623.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 5

PORTARIA Nº 1.574, 21 DE MAIO DE 2025.

Fica alterada a redação do art. 3º, da Portaria nº 626, de 20 de março de 2025, que trata da cessão do servidor público Fernando Carvalho Lima - R.E. 8.778 ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, passando a vigorar da seguinte forma: “Art. 3º Faculta-se ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nomear o servidor cedido em cargo comissionado ou conceder-lhe Função Gratificada existentes em sua estrutura, devendo informar a Prefeitura, e passando a arcar com as obrigações previstas na cláusula quarta 4.1 do Convênio de que trata o art. 1º desta Portaria.”

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Processo Administrativo nº 9.678/2024

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais agregados como: Pedra Rachão D=10 a 15cm e Pedra Bica Corrida, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua pregoeira, torna público o resultado das AMOSTRAS apresentadas na seguinte forma:

- a) MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.345.178/0001-00, vencedora dos lotes 1 e 2, sendo declaradas APROVADAS.

Cajamar, 21 de maio de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal Serviços Públicos Municipais

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Processo Administrativo nº 653/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fretamento de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual para participantes dos programas sociais, esportivos e acadêmicos desenvolvidos pela Prefeitura de Cajamar.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/05/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/06/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de maio de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 51/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio nas Unidades de Saúde do Município de Cajamar, visando os serviços e materiais, bem como a obtenção da renovação dos certificados de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) destinado aos departamentos e unidades sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 21 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 3.793/2023

OSC: Associação Sítio Agar

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 006/2023

Recurso: Estadual

Valor Global: R\$ 35.550,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 6

Vigência: 15/05/2025 a 24/04/2026

Objeto: aporte adicional de recursos financeiros para melhorar as condições físicas e estruturais da casa de acolhimento para promover a qualidade de vida, segurança e conforto dos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2024, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 22/05/2025 – Quinta-feira

HORÁRIO: 8:30hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
41	Dario Pereira Sena	19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 22/05/2025 – Quinta-feira

HORÁRIO: 8:45hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
12	Simone Rocha de Oliveira	10 - Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
3 PCD	Rita de Cássia Rossin Santos	11 - Professor de Educação Básica I - PEB I – Pessoa com Deficiência

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. As candidatas convocadas devem comparecer para a atribuição, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 21 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, 03/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 22/05/2025 às 13:00 hrs.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
ANTONIO ROMEU MARQUES SOLDADO	AUXILIAR DE FARMACIA
CLAUDIA FRÖES DA SILVA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
DAVID DOS SANTOS GOMES RODRIGUES	MOTORISTA
GETULIO YUZO OKUMA	PSICOLOGO
JOYCE NUNES SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
JULIANA MARTELI MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER	PSICOLOGO
PAULO HENRIQUE LOPES RATO	ANALISTA AMBIENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 7

PRISCILA DA SILVA	AGENTE CULTURAL
THIAGO DE LIMA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Os candidatos convocados acima deverão comparecer na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 21 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **28/5/2.025**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:00 hs
18.877	Amanda Andrade Torres	9:10 hs
18.961	Luiz Henrique Martins de Andrade	9:15 hs
18.983	Rafaela Souza de Oliveira	9:25 hs
18.984	Rafael Villela de Sant'Anna	9:35 hs
18.986	Régis Aparecido Tardocchi	9:40 hs
18.995	Shirlei Marcell Santana	9:50 hs
18.996	Sidnéia Alves Brandão de Oliveira	10:00 hs
18.997	Taís Aparecida Santos Oliveira	10:10 hs
19.002	Valéria da Rocha	10:15 hs
19.007	Vinícius Maldonado Buzignani	10:25 hs
19.009	Viviane Aparecida Melle	10:35 hs
19.011	Waleska Costa Reis	10:40 hs
19.099	José Valdeir Felismino	10:50 hs
19.106	Natanael de Andrade	11:00 hs
19.108	Rogéria Farias	11:10 hs
19.111	Wellington Parra da Silva	11:15 hs
19.123	Izabel Silva dos Santos	11:25 hs
19.199	Marcos Fernandes Cacal	11:35 hs
19.207	Rodrigo de Siqueira Mendonça	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.813/2020. De acordo com o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 28/05/2025, quarta-feira, com início às 9h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1441

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Página | 8

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento, pelo prazo de 12 meses (podendo ser prorrogado), das empresas ou agências de transporte aéreo regular, doravante denominadas CREDENCIADAS, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, para fins de transporte de servidores efetivos, cedidos e comissionados e/ou Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos em viagens de representação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar-IPSSC e/ou curso, capacitação, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme especificações e condições constantes do presente Termo de Referência.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PROCEDIMENTO: Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 12 meses - início em 22/05/2025 as 09:00, término em 21/05/2026 as 17:00.

LOCAL DE ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO: <https://ipssc.sp.gov.br/licitacoes>

CONTATOS: (11) 4447-7180 ramal 307 (Fernando Lima), ramal 206 (Joanna)

Cajamar, 21 de maio de 2025

Luiz Henrique Miranda Teixeira - Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022